

CONTRATADO: GIAN CARLO HIDALGO DE QUADROS**OBJETO: ADITIVO DE VALOR****DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023****EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2022****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT****CONTRATADO: EMPRESA JADIR GOMES-ME****OBJETO: ADITIVO DE VALOR****DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023****EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT****CONTRATADO: EMPRESA LENILDA DO CARMO SILVA****OBJETO: ADITIVO DE VALOR****DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023****EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT****CONTRATADO: PAULO HENRIQUE DE QUADROS MARTINS****OBJETO: ADITIVO DE VALOR****DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022****EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2021****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT****CONTRATADO: EMPRESA FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL
LTDA-ME****OBJETO: ADITIVO DE VALOR****DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023****EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2021****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT****CONTRATADO: EMPRESA EQUILIBRIUM SERVIÇOS MÉDICOS
EIRELI-ME****OBJETO: ADITIVO DE VALOR****DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023****EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2021****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT****CONTRATADO: EMPRESA ORTOP MEDICINA ESPECIALIZADA EM
ORTOPEDIA EIRELI-ME****OBJETO: ADITIVO DE VALOR****DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023****EXTRATO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2019****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT****CONTRATADO: EMPRESA NOBRE SOFTWARE DE GESTÃO INTE-
GRADA LTDA****OBJETO: ADITIVO DE VALOR****DATA DA ASSINATURA: 05/01/2023****EXTRATO DO 12º ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2019****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT****CONTRATADO: EMPRESA OMEGA TECNOLOGIA A INFORMAÇÃO
LTDA-EPP****OBJETO: ADITIVO DE VALOR****DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.039/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva na rede de iluminação pública no perímetro urbano do município, incluindo praças, distrito de Conselvan, vila Morena, Lontra, Milagrosa e AR-2, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã-MT.

Início da Sessão: **Dia 08/03/2023, às 08h00min (oito) horas**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 23 de fevereiro de 2023.

ELEN CRISTINA SOARES MACEDO

Secretaria Adjunta de Licitação e Compras

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
ATO DE RETIFICAÇÃO**

A PUBLICAÇÃO NO JORNAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023, ANO XVII N.º 4.179, PAGINA 57 REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO N.º 19/2023, ONDE LÊ-SE: “QUARTO TERMO ADITIVO”, LEIA-SE: “SÉTIMO TERMO ADITIVO” E ONDE LÊ-SE: “PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 25/01/2023 A 24/07/2023”, LEIA-SE: “PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 20/02/2023 A 19/04/2023”.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.492/2023**

“DETERMINAR A ABERTURA DE SINDICANCIA DESIGNAR COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a Abertura do Processo de **Sindicância nº 002/2023**, com a finalidade de apurar eventual irregularidade no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **em virtude de despesa realizada sem prévio empenho referente alocação de sala para funcionamento do Posto de Saúde na Comunidade AR-02 em Aripuanã-MT, conforme memorando nº 096/2022/COOJUR.**

Titulares:

1. Liria Cristiane Domingos Alves – Mat.160– Presidente **2. Alessandra Andrade da Silva** – Mat. 2513 – Secretária **3. Marcieli de Linhares** – Mat. 2477 - Membro

Suplente:

1. Andreia Pereira da Silva – Mat. 4837

Artigo 3º - DETERMINAR, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para término dos trabalhos prorrogável se necessário.